



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 315 / DES, de 14 de setembro de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 09.003.218/81, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-272/PR, trecho CAMPO MOURÃO - GOIDERÊ, entre as estacas 1.522 e 1.527, uma área de terras medindo 4.377,80m², situada no Lote nº 270-A-5, da Gleba 7, da Colônia GOIDERÊ, no Município de Campo Mourão, no Estado do Paraná, cuja propriedade é atribuída a ROSA MARIA LAMANN e GUILHERME LAMANN, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme projeto aprovado pela Diretoria de Planejamento em 10 de março de 1976, e desenhos e plantas que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.


JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL

FC/ams.